

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: gkh9qqdz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/03/2019 Indicação nº 436/2019 Protocolo nº 1131/2019</p>
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a manutenção da cabeceira da ponte sobre o rio Sepotuba entre o município de Tangará da Serra e Deciolandia na rodovia MT - 480.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e Indico à necessidade a manutenção da cabeceira da ponte apresenta sério problema sobre o rio Sepotuba na MT - 480.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado por população da região e motoristas que utilizam a rodovia diariamente, a necessidade a manutenção da cabeceira da ponte apresenta sério problema sobre o rio Sepotuba na MT - 480.

A situação preocupa motoristas que utilizam a rodovia diariamente, a preocupação é de que se agrave caso não seja resolvido logo, uma vez que a cada nova chuva a estrutura da ponte fica mais comprometida, pelo menos uma intervenção mínima, urgente, nessa casa e também, estamos pedindo que o Governo de Mato Grosso determine a vistoria de todas as pontes da região, entendemos que é preciso que uma equipe de engenharia vá aos locais e faça uma avaliação minuciosa.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual